



Câmara Municipal de São João do Rio Preto

Folha n.º 2 do proc.
N.º 382 de 1994
funcionária

PARECER
1278/94

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 382/94

De autoria do nobre Vereador Mário Noda, o projeto visa instituir a comemoração, em 1995, do Centenário da Amizade Japão-Brasil.

Completa-se um século, no ano que vem, desde a assinatura do Tratado Nipo-Brasileiro de Amizade, Comércio e Navegação, em 1985.

Desde então, sucessivas levas de imigrantes japoneses se radicaram em vários estados, com destaque para as terras paulistas. É notória a contribuição dos nipônicos ao desenvolvimento do setor de hortifrutigranjeiros, mas sua influência se faz sentir também em variados outros campos, como o comércio, a indústria, os esportes e as profissões liberais. Por outro lado, o amálgama de culturas que caracteriza o povo brasileiro também influenciou os nisseis e seus descendentes, de forma que os laços entre Brasil e Japão transcendem de muito as relações comerciais e diplomáticas.

O centenário é uma excelente oportunidade para comemorações, que certamente vão enriquecer o calendário de eventos culturais do Município.

Em vista do exposto, este parecer é favorável ao projeto.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, 27/10/94,

Presidente: *Maurício Euzé*

Relator: *Guarã*